

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 128/GP/2024

EXTRATO DA PORTARIA N° 128/GP/2024 De 03 de Junho de 2024.

"Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências".

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

CONTRATO N° 077/2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 025/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000670/0001-67**CONTRATADA:** BRITO & FRANCO ADVOCACIA**CNPJ:** 39.308.727/0001-76**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS DE ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS INERENTES AOS PROCESSOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**DATA DA ASSINATURA:** 31 DE MAIO DE 2024**VIGÊNCIA:** 31/01/2025

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N° 057/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000670/0001-67**CONTRATADA:** ELDENEIRE CAVALCANTE MARTINS AZANKI**OBJETO:** ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR MEIO DA LEI MUNICIPAL N° 1186/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR PEDAGOGO, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, SOB O REGIME JURÍDICO GERAL, A PRESTAR SERVIÇO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PODENDO EVENTUALMENTE SEGUNDO AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE REALIZAR O SEU SERVIÇO EM OUTRA SECRETÁRIA OU ÓRGÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, DESDE COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES PARA QUAIS FOI CONTRATADO.**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$2.626,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2024**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 127/GP/2024

PORTARIA N° 127/GP/2024 Em 03 de Junho de 2024.

*"Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias".***ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e**RESOLVE:****Art. 1°** - Autoriza o servidor **Thiago Jhoner Flores** a usufruir **01 (um) dia de férias** no dia 04/06/2024, referente período aquisitivo de 21/11/2021 a 20/11/2022, constante na Portaria n° 153/2023, adiado pela Portaria n° 180/2023, restando 07 (sete) dias a serem usufruídos deste período.**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de junho de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000.670/0001-67**CONTRATADA:** CENTRO OESTE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**CNPJ:** 21.267.722/0001-87**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A CONTAR DE 12 (DOZE) MESES, DE 08/06/2024 A 08/06/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE MAIO DE 2024**VIGÊNCIA:** 08/06/2025

ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N° 056/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**CNPJ:** 33.000670/0001-67**CONTRATADA:** THAIS FERREIRA ALENCAR**OBJETO:** ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR MEIO DA LEI MUNICIPAL N° 1186/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, CONTRATO TEMPORÁRIO DE INSPETOR DE ALUNO, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, SOB O REGIME JURÍDICO GERAL, A PRESTAR SERVIÇO NA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PODENDO EVENTUALMENTE SEGUNDO AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE REALIZAR O SEU SERVIÇO EM OUTRA SECRETÁRIA OU ÓRGÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, DESDE COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES PARA QUAIS FOI CONTRATADO.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$1.412,00 (HUM MIL, QUATRO-CENTOS E DOZE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-GUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: CENTRO OESTE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA IN-FORMACAO LTDA

CNPJ: 21.267.722/0001-87

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A CONTAR DE 12 (DOZE) MESES, DE 22/05/2024 A 22/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2024

VIGÊNCIA: 22/05/2025

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 34/2024

O MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA – MT, sito a Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.503.638.0001/33, autoriza as empresas **PAULO CESAR DA SILVA BOENI** CNPJ 25.284.006/0001-69, celebrado entre as partes através da mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024, a dar início à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ACM NA ENTRADA DA CIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT**, conforme previsto nos Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Projetos anexos ao Edital correspondente, mediante ao processo licitatório que se encontram definidos no Projeto Básico, nos termos da mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024

Ponte Branca - MT, 21 de Maio de 2024.

—
Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

Thaynã Diniz Uhlick Costa

Engenheira Civil . CREA MT 041231

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA RESOLUÇÃO Nº05/2024/CMS

RESOLUÇÃO: 05/CMS/2024

Aprova Ata de Nº 03/2024 de Sessão Ordinária que aprova Plano de Trabalho e Termo de compromisso de Nº 170/2024/SES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE BRANCA-MT (CMS), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de Maio de 2024, às 09:00 horas na sala de reunião da Ponte Branca - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova Emenda Parlamentar Estadual de Nº170/2024/SES, para recursos orçamentários com objetivo de repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde, proveniente da Portaria Nº 075/2024/GBSES, com finalidade de **aquisição do objeto de equipamentos e material de uso hospitalar, descrito em ata e Plano de trabalho**, para saúde do Município de Ponte Branca.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada e CUMPRÁ-SE.

Ponte Branca - MT, 29 de Maio de 2024.

Camila de Sousa Lima

Presidente do Conselho M. de Saúde

CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA RESOLUÇÃO Nº04/2024/CMS

RESOLUÇÃO: 04/CMS/2024

Aprova Ata de Nº 03/2024 de Sessão Ordinária que aprova Plano de Trabalho e Termo de compromisso de Nº 171/2024/SES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE BRANCA-MT (CMS), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de Maio de 2024, às 09:00 horas na sala de reunião da Ponte Branca - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova Emenda Parlamentar Estadual de Nº171/2024/SES, para recursos orçamentários com objetivo de repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde, proveniente da Portaria Nº 075/2024/GBSES, com finalidade de **aquisição do objeto veículos** para saúde do Município de Ponte Branca.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada e CUMPRÁ-SE.

Ponte Branca - MT, 29 de Maio de 2024.

Camila de Sousa Lima

Presidente do Conselho M. de Saúde

CMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA RESOLUÇÃO Nº06/2024/CMS

RESOLUÇÃO: 06/CMS/2024

Aprova Ata de Nº 03/2024 de Sessão Ordinária que aprova Plano de Trabalho e Termo de compromisso de Nº 241/2024/SES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE BRANCA-MT (CMS), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de Maio de 2024, às 09:00 horas na sala de reunião da Ponte Branca - MT.

RESOLVE: